



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Comunicado Nº 1/2020/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG

Piumhi, 17 de março de 2020.

**COMUNICADO:** Suspensão das atividades acadêmicas presenciais do IFMG *Campus* Avançado Piumhi em virtude da propagação do novo coronavírus (COVID-19)

1. O Comitê de Crise do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, instituído pela PORTARIA Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2020, em atendimento às decisões da Reitoria do IFMG, comunica que ficam suspensas as atividades letivas presenciais no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, por tempo indeterminado, a partir do dia 18 de março de 2020.
2. Os setores do Campus funcionarão em regime de revezamento de servidores, considerando os serviços essenciais, nos dias 18 a 20/03/2020, da seguinte forma:

Setor	Horário de Funcionamento
SADEC	09:00 às 15:00
Administração, Planejamento e Infraestrutura	09:00 às 15:00
Biblioteca	Fechado
Laboratórios de Informática	Fechados
Demais Laboratórios	Fechados

3. Sabemos dos transtornos causados por esta decisão, mas consideramos necessárias as medidas tomadas para a segurança de nossa comunidade acadêmica.
4. Orientamos que procedam com calma, seriedade e precaução, seguindo as orientações de prevenção do Ministério da Saúde ([coronavirus.saude.gov.br](http://coronavirus.saude.gov.br)) e do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)) sobre o COVID-19.
5. Salientamos que estão em discussão diversas ações que visam minimizar as perdas devido à não realização das atividades presenciais como, por exemplo, a realização de atividades e estudos remotos monitorados.
6. Além disso, solicitamos que se informem pelos canais oficiais de comunicação do campus e aguardem o detalhamento das medidas adotadas nos próximos dias.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 17/03/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli, Diretor(a) de Ensino**, em 17/03/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 17/03/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado em Edificações**, em 17/03/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Damasceno Alves, Bibliotecário Documentalista**, em 17/03/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0532648** e o código CRC **596672BA**.

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23715.000189/2020-31

0532648v4